



DECRETO Nº 8.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

1/6

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 29, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.233/2017 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.284/2017 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.068.428,00 (oito milhões sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	150.000,00
05.05.08.241.0051.2265 - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos		
3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50005		
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	15.000,00
05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos		
3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50016		
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	15.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes		
3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50002		
CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	15.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	8.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	234.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.20000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	55.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	300.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Creche		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.500.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Creche		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27300		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.307.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

2/6

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 90.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo – Pré-Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 900.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo – Pré-Escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27400 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 61.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo – Pré-Escola 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 408.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 153.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.24000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 23.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 202.000,00
08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es. 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 24.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.31000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 670.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.500,00

2



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

3/6

12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 595.000,00
12.12.10.304.0122.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30302 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 14.000,00
18.18.26.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 4.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 10.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 18.000,00
20.20.14.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimenta 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 3.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 38.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10068 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 45.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções da Receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.20071 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 8.928,00



DECRETO Nº 8.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

4/6

25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 8.068.428,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 150.000,00

04.04.06.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.700.000,00

05.05.08.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 45.000,00

06.06.04.122.0001.2061 - Custeio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

06.06.04.122.0001.2061 - Custeio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 1.000,00

06.06.22.661.0060.2063 - Incubadora de Empresas Barão de Mauá
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 6.000,00

08.08.04.122.0001.2085 - Ações para desenvolvimento regional ABCDMR
3.3.71.70.00.00.00.00 0001.11000
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..... R\$ 202.000,00

08.08.04.129.0001.2086 - Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 30.000,00

09.09.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.431.000,00

09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 18.000,00

2

+



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

5/6

09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 6.000,00
12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.265.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.500,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000.000,00
13.13.15.452.0131.2144 - Manutenção e Conservação dos serviços funerários e cemitério 4.5.90.62.00.00.00.00 0001.11000 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA.....	R\$ 14.000,00
16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10068 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 45.000,00
18.18.26.122.0001.2181 - Custeio Administrativo 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 4.000,00
19.19.18.122.0001.2199 - Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
20.20.14.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 18.000,00
20.20.14.306.0200.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
20.20.14.306.0200.2351 - Abastecimento de Entidades e Comunidades 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 46.928,00
23.23.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.000,00



DECRETO Nº 8.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

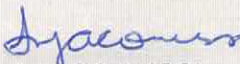
6/6

24.24.04.122.0001.2241 - Custeio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 8.068.428,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.284/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Município de Mauá, em 12 de novembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário Adjunto de Gabinete

cal//